



ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO Nº 02, DE 27 DE JANEIRO DE 2012

O Desembargador EDVALDO PEREIRA DE MOURA, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 21, Inciso II, da Lei nº 3.716, de 12.12.1979 - (Lei de Organização Judiciária do Estado do Piauí), e atendendo a decisão do Egrégio Tribunal Pleno, em Sessão Ordinária de caráter Administrativo, realizada no dia 27 de janeiro de 2012,

R E S O L V E :

R E M O V E R, por **P E R M U T A**, o Juiz de Direito **RAIMUNDO JOSÉ GOMES**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de **CAMPO MAIOR-PI**, de Entrância Final, para a 2ª Vara da Comarca de PIRIPIRI-PI, de igual Entrância, nos termos do Art. 93, inciso VIII-A, da Constituição Federal c/c o Art. 87 da Lei nº 3.716/79 (Lei de Organização Judiciária do Estado do Piauí).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 27 de janeiro de 2012.

Desembargador EDVALDO PEREIRA DE MOURA
PRESIDENTE do TJ-PI

DJ nº 6.969.2012
Disp. 30 1 01 12012
Publ. 31 1 01 12012
Q